



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
APROVADO (A) PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

21 / 11 / 24

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024. 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTE:

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS

1º SECRETARIO:

MARCELO ALVES SOUSA

TERÇA-FEIRA, DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 09:00H (NOVE HORAS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS, MARIA APARECIDA ROZENO DOS SANTOS, MARCELO ALVES SOUSA, HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS, GERSON FELIX DA CRUZ, DAVI DIAS CRUZ, MANOEL BENJAMIM CAVALCANTE DE SOUZA NETO, WAYNE FRANCELINO DE JESUS E JÔNATAS SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS, TOTAL DE 09 (NOVE) PRESENTES. AUSENTES OS VEREADORES CLAUDIANE MELO DE SANTANA, JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, JOSÉ BARRETO DE JESUS E SIRNALDO COSTA DA FONSECA, TOTAL DE 04 (QUATRO) AUSENTES. HAVENDO NUMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. O 1º SECRETÁRIO PROCEDEU A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO. AS ATAS DAS SESSÕES DO DIA 12 DE NOVEMBRO FOI APROVADA. **EXPEDIENTE:** O 1º SECRETÁRIO PROCEDEU A LEITURA DA CARTA DE RENUNCIA QUE SEGUE NA INTEGRA: "CARTA DE RENÚNCIA AO MANDATO - SR. PRESIDENTE, EU, CLAUDIANE MELO DE SANTANA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG 3.238.331-2 SSP/SE E CPF 035.060.315-46, RESIDENTE E DOMICILIADA EM RUA A, N° 183, LOTEAMENTO MOREIRA, ITABAIANINHA/SE, VEM PERANTE AOS DIGNOS REPRESENTANTES DO POVO, NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, COMUNICAR A RENÚNCIA EXPRESSA AO MANDATO DE VEREADOR QUE ME FOI OUTORGADO NAS URNAS PELO ELEITORADO DESTES MUNICÍPIO, NO PLEITO DE 2020 PELO PARTIDO MDB, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM EFEITOS IMEDIATOS. DECLARO QUE ESTA DECISÃO É LIVRE E ESPONTÂNEA, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, SENDO CONSCIENTE DE TODAS AS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS QUE DELA DECORREM. AUTORIZO, AINDA, QUE SEJAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA O DESLIGAMENTO IMEDIATO DE MINHAS FUNÇÕES E CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS PARA VACÂNCIA DE CARGA. NA OPORTUNIDADE, INFORMO QUE AS RAZÕES QUE LEVARAM A ESTA DECISÃO CONSISTEM EM MOTIVOS PESSOAIS. ASSIM SENDO, RATIFICO DE FORMA LIVRE, ESPONTÂNEA, EXPRESSA, IRREVOGÁVEL E



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CÂMARA MUL. DE ITABAIANINHA
APROVADO (A) PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

25/11/24
JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

IRRETRATÁVEL A RENÚNCIA AO MEU MANDATO DE VEREADORA. NESSES TERMOS, PEÇO A VOSSA EXCELÊNCIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, QUE SEJA RECEBIDO ESTA RENÚNCIA E ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS PARA A DEVIDA COMUNICAÇÃO AOS DEMAIS MEMBROS DESTA CASA E À JUSTIÇA ELEITORAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ITABAIANINHA/SE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024. ATENCIOSAMENTE, CLAUDIANE MELO DE SANTANA"; FOI LIDA TAMBÉM A MOÇÃO DE PESAR Nº 15/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON FELIX DA CRUZ; DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA APARECIDA ROZENO E DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ ERALDO E WAYNE FRANCELINO. NÃO HAVENDO MAIS PROPOSITURA, NEM INSCRITOS PARA A **TRIBUNA LIVRE** O SENHOR PRASIDENTE PASSA A SESSÃO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, NÃO HAVENDO INSCRITOS PASSA A SESSÃO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NÃO HAVENDO INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA A **ORDEM DO DIA**, E COLOCA EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 23/2024 QUE RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃE JULIANA DOS SANTOS SILVA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ NICACIO E JÔNATAS SOARES. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO O SENHOR PRESIDENTE DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITABAIANINHENSE A SENHORA DAMIANA PEPE BISPO DE AUTORIA DO VEREADOR JÔNATAS SOARES. O VEREADOR AUTOR ESCLARECE OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A OUTORGA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO AS MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 16 E 17/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON FELIX. O AUTOR ENALTECE A SMTT E A GUARDA MUNICIPAL POR SEU TRABALHO. O VEREADOR JÔNATAS ENALTECE A POSTURA E O TRABALHO DA GUARDA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA VOTAÇÃO AS MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 16 E 17/2024. EM SEGUIDA DECLARA APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 18/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DIAS. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS PROPOSITURA O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA A **EXPLICAÇÃO PESSOAL** E CONVIDA O VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CÂMARA MUL. DE ITABAIANINHA
APROVADO (A) PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

22/11/24

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

INSCRITO JONATAS SOARES PARA USAR A PALAVRA. AO USÁ-LA CUMPRIMENTA TODOS E COMENTA SOBRE A NECESSIDADE DE UM PROFISSIONAL NA ECOTERAPIA PARA SUBSTITUIR A QUE ESTÁ DE FÉRIAS. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE FAZ SOLICITAÇÃO PARA POVOADO RIACHO SECO, PAU LAVRADO E DECLARA ENCERRADA A SESSÃO, DESIGNANDO UMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024, NO HORÁRIO REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE:

Jose Nicacio Lima dos Santos

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS.

1º SECRETARIO:

Marcelo Alves dos Santos

MARCELO ALVES DOS SANTOS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA/SE**

CARTA DE RENÚNCIA AO MANDATO

Sr. Presidente,

Eu, Claudiane Melo de Santana, brasileira, solteira, portadora do RG 3.238.331-2 SSP/SE e CPF 035.060.315-46, residente e domiciliada em Rua A, nº 183, Loteamento Moreira, Itabaianinha/SE, vem perante aos dignos representantes do povo, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, comunicar a RENÚNCIA EXPRESSA ao mandato de vereador que me foi outorgado nas urnas pelo eleitorado deste município, no pleito de 2020 pelo partido MDB, em caráter irrevogável e irretratável com efeitos imediatos.

Declaro que esta decisão é livre e espontânea, irrevogável e irretratável, sendo consciente de todas as consequências legais e regimentais que dela decorrem. Autorizo, ainda, que sejam tomadas todas as providências para o desligamento imediato de minhas funções e cumprimento das formalidades legais para vacância de carga. Na oportunidade, informo que as razões que levaram a esta decisão consistem em motivos pessoais.

Assim sendo, ratifico de forma livre, espontânea, expressa, irrevogável e irretratável a RENÚNCIA AO MEU MANDATO DE VEREADORA. Nesses termos, peço a Vossa Excelência, Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha, que seja recebido esta renúncia e adoção de medidas cabíveis para a devida comunicação aos demais membros desta Casa e à Justiça Eleitoral, em conformidade com as disposições da legislação em vigor.

Itabaianinha/SE, 14 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



Claudiane Melo de Santana

RECEBI EM 18 / 11 / 24
AS 15:00 HORAS

MADILZA RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL